

PORTARIA Nº 554/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor JORGE ANTONIO LINS BRASIL, matrícula SIAPE nº 1828603, apontado nos autos do Processo nº 08620.044467/2012-18, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 555/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo do servidor AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1821973, apontado nos autos do Processo nº 08620.053378/2012-62, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012-CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 556/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053365/2012-93, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza-CE e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446643, lotada na Coordenação Técnica Local de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, todos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.003313/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 558/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30.07.2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.002707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 559/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 020/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, na condição de deprecadas, realizarem o depoimento da testemunha ROBERTO MOTA CAMARA, na Sede da FUNAI em Brasília (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 560/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 021/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, na condição de deprecadas, realizarem o depoimento da testemunha FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, na Sede da FUNAI em Brasília (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001650/2007-61).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-18	Setembro - 2012
---	----------	---------	----------	-----------------